Hugo Manuel Mendes Fernandes — *a*)
Hugo Miguel Jacinto Pedro — *a*)
Inês Martins Pereira Mirra — *c*)
Isabel Cristina da Silva Neno — *e*)
Isabel Maria de Oliveira Carvalheiro Mendes — *c*)
Isilda Mónica Lourenço Rosmaninho — *e*)
Jacinta Dias de Oliveira — *c*)
Joana Filipa Melo Cabral dos Santos — *d*)
Joana Filipa Serejo Garcia — *e*)
João Alexandre Mendes Pereira — *a*)
João Manuel dos Santos Maia — *b*)
João Pedro Carraca Duque — *e*)
João Pedro Folques Fernandes Jesus Mouroa — *a*)
Jorge André Ramos Mendes — *e*)
José Carlos de Jesus Miranda — *a*)
José Cid Marques Gomes — *a*)
José Fernando Rendeiro de Oliveira — *c*)
José Manuel Figueiredo Simões — *c*)
Lara Catarina Portugal das Neves Gonçalves — *c*)
Liliana Alexandra Magalhães Pinho Ribeiro — *d*)
Liliana de Oliveira Sargaço — *a*)
Liliana Marisa Antunes Matias — *e*)
Lisbeth Seabra Neto — *a*)
Luciano dos Santos Ribeiro — *e*)
Luís Filipe Canhão Lopes Alves — *a*)
Luís Miguel Rodrigues Fernandes — *a*)
Márcia da Silva Justino — *e*)
Márcio Rafael Duarte Tavares — *a*)
Marco Paulo Mendes Martins — *b*)
Margarida Isabel Amado Lucas — *a*)
Maria Adelaide Ferreira de Sousa — *a*)
Maria Adelaide Melo Damas — *a*)
Maria Arminda Rendeiro de Oliveira — *e*)
Maria Cláudia dos Ramos Perpétua — *a*)
Maria da Conceição das Neves Pinto — *e*)
Maria de Fátima Menezes Fonseca — *b*)
Maria de Fátima Moreira Garrido — *c*)
Maria de Lurdes Sequeira da Silva Ramalheira — *b*)
Maria Elisabete Almeida Rocha — *c*)
Maria Inês Vilão Monteiro de Almeida — *c*)
Maria João Silva Ferreira — *a*)
Maria João Silva Santos — *a*)
Maria Manuela Gomes Peça — *b*)
Maria Marisa Gomes Cavaleiro — *b*)
Mário Alexandre dos Santos — *e*)
Marlene Cardoso Mendes — *e*)
Marlene da Cruz Batista — *a*)
Marlene dos Santos Micael — *d*)
Marlene Malta Agante — *a*)
Messias Adalberto dos Santos Candal — *b*)
Miguel José Moura Ferraz — *d*)
Milena de Oliveira Sequeira — *b*)
Mónica Alexandre Sénica e Rosa Simões Alfaiate — *d*)
Nathalie Rodrigues Branco — *b*)
Nelson José Gomes Silva — *a*)
Nuno Alexandre Pimentel de Oliveira — *d*)
Nuno Miguel Figueiredo Costa — *a*)
Olga Cristina Batista Moreira — *e*)
Patrícia Alexandra Runa Freitas — *e*)
Patrícia de Sousa dos Santos — *a*)
Patrícia Ferreira Rodrigues — *c*)
Patrícia Isabel Guerra Azenha — *a*)
Patrícia Maria Marques Rosas da Cunha — *e*)
Paula Cristina Gomes dos Santos — *d*)
Paula Isabel Brites Azenha — *e*)
Paula Sofia Santos Arrais — *e*)
Pedro Alexandre da Silva Pires Alves — *e*)
Pedro Alexandre Teles Filipe Costa — *e*)
Pedro Miguel Gomes Romano — *e*)
Pedro Miguel Madeira Ferreira — *a*)
Pedro Miguel Rodrigues Paredes — *a*)
Priscila Milene Ferreira Margarido — *e*)
Raquel Cristina Silva Dias — *b*)
Rita Catarina Mendes Guerreiro — *c*)
Rosa Maria Pessoa da Cruz — *e*)
Rosária Maria Moreira da Silva Pereira Amaral — *c*)
Rosélia Ramalho Lopes Baptista — *a*)
Rui Daniel Neves Veiga Santos — *e*)
Rui Manuel Ferreira Mendes Grilo — *e*)
Rui Pedro Gomes Grangeio Fragoso — *d*)
Sandra Isabel Calçada Ventura — *e*)
Sara Filipa Cancela Amorim — *c*)
Sara Heloísa dos Santos Correia — *a*)
Sara Micaela Pereira Santos — *a*)
Sara Raquel Vieira Rodrigues — *a*)
Sérgio Filipe Gomes Ribeiro — *e*)
Sílvia Catarina Fernandes dos Santos — *c*)
Simone Neves Matos — *a*)
Sónia Cristina Antunes Guedes — *a*)
Soraya Del Salles da Costa Capela — *e*)
Susana José Fonseca Pereira — *b*)
Susana Margarida da Conceição Candeias Amaral — *e*)
Susana Pereira Mota — *b*)
Tatiana Catarina Sesta Inácio — *b*)
Tatiana Filipa de Oliveira Leitão — *b*)
Teresa Alexandra Dantas da Silva — *c*)
Teresa Raquel Simões Breda Gomes — *a*)
Tiago Daniel Bronze Gonçalves — *b*)
Tiago Daniel Neves Pereira — *c*)
Tiago José Diogo da Costa — *c*)
Tiago Nuno Alves Rodrigues — *a*)
Valter José dos Santos Simões — *e*)
Vânia Sofia Jesus Saborano — *a*)
Vasco Viriato Lopes Moreira — *a*)

a) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular (AC) — Eliminatória.
b) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória.
c) Considera-se excluído o candidato por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória.
d) Considera-se excluído o candidato por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Eliminatória.
e) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Eliminatória.
f) Na sequência da aplicação dos métodos de selecção e da ordenação final dos candidatos, subsistiu o empate, pelo que, após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, mencionados no ponto n.º 11 do aviso de abertura do procedimento concursal, mantendo-se a situação de empate dos candidatos.

Nos termos dos n.os 4.º e 5.º do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com o disposto no na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do acto de homologação da lista de ordenação final.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final devidamente homologada encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página electrónica do município em http://www.cm--cantanhede.pt/RecursosHumanos/Home/.

14 de Dezembro de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

305463518

Aviso n.º 24469/2011

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado termo resolutivo certo, (concurso B) — recrutamento excepcional, conforme caracterização no mapa de pessoal do Município, aberto pelo Aviso n.º 13506/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124 de 30 de Junho de 2011, homologada por despacho do Sr. Presidente, de 02 de Dezembro de 2011.

Candidatos Aprovados

1.º António de Oliveira Trovão — 18,31 valores.
2.º Serafim da Silva Ferreira Póvoa — 18,12 valores.
3.º Rui Manuel Simões Rocha — 17,91 valores.
4.º Maria Manuela da Costa Rodrigues Ramos — 17,17 valores.
5.º Ulisses Murta de Carvalho — 17,08 valores.

6.º Pedro André Mateus Caldas — 16,89 valores.
7.º André Filipe Jesus Reis — 14,77 valores.
8.º Mónica Raquel Ângelo Cruz — 14,59 valores.
9.º Maria de Fátima Fonseca Varanda — 14,30 valores.
10.º Francisco José Reis Mosca — 14,19 valores.
11.º António Pedro Xavier Jorge — 12,90 valores.
12.º Maria Adelaide Ferreira de Sousa — 12,63 valores.
13.º Olga Maria Reis Almeida da Fonseca — 12,58 valores.
14.º João Carlos Gomes de Jesus — 12,19 valores.
15.º Miguel Ângelo Ferreira Gonçalves — 12,16 valores.
16.º João José Cordeiro Dias — 11,90 valores.
17.º Cristiane Alcântara Antunes da Silva — 11,60 valores.
18.º Dora Maria dos Santos Silva Sousa — 11,53 valores.

Candidatos Excluídos

Adelaide da Silva (*a*).
Andreia Salomé Lopes Cavaleiro (*d*).
Andrey Yakimov (*a*).
Cláudio José da Costa Flórido (*a*).
Fátima do Rosário dos Reis do Espírito Santo (*a*).
Fernando Manuel Cerveira Rainho (*a*).
Filipe Miguel Oliveira Rocha (*a*).
Helena Isabel Andrade Carvalho Simões (*d*).
José Alberto Ferreira Gaspar (*d*).
Lisbeth Seabra Neto (*a*).
Luís Filipe Canhão Lopes Alves (*a*).
Luís Miguel Vieira Caracitas (*a*).
Maria de Fátima Menezes Fonseca (*b*).
Maria de Lurdes Sequeira da Silva Ramalheira (*a*).
Maria Manuela Fontes de Oliveira (*a*).
Maria Margarida dos Santos Magalhães (*a*).
Mónica Filipa Cristina Ferreira Gaspar (*a*).
Válter José dos Santos Simões (*c*).

(*a*) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Avaliação Curricular (AC) — Eliminatória.
(*b*) Considera-se excluído o candidato por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória.
(*c*) Candidato excluído por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de competências (EAC) — Eliminatória.
(*d*) Candidato excluído por não ter comparecido na Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Eliminatória.

Nos termos dos n.os 4.º e 5.º do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com o disposto no na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do acto de homologação da lista de ordenação final.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final devidamente homologada encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página electrónica do município em http://www.cm-cantanhede.pt/RecursosHumanos/Home/.

14 de Dezembro de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

305464425

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 24470/2011

Procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado de 2 Técnicos Superiores

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e pela Lei n.º 12-A/2010 de 30/06, torna -se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Castro Daire datada de 24/11/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira geral de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castro Daire e ocupados em mobilidade interna.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 55-A/2010, de 31 de Dezembro adaptada à administração autárquica pelo Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e a Lei n.º 12-A/2010 de 30/06.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de trabalho: área geográfica do Município de Castro Daire.

6 — Caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar são as constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com grau de complexidade funcional 3.

7 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido: Possuir licenciatura em Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissional.

7.3 — Trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

8 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento concursal.

9 — Métodos de selecção — Considerando a urgência do presente recrutamento, que se verifica devido à inexistência de trabalhadores com o nível habilitacional requerido para a realização das actividades inerentes ao posto de trabalho e à consequente impossibilidade de resposta dos serviços municipais respectivos, que se vêem assim impedidos de cumprir o cabal desenvolvimento das suas atribuições e competências, e perante a premente necessidade desta Câmara Municipal continuar a assegurar a capacidade de intervenção e de resposta no âmbito de todas as suas competências, no uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será adoptado apenas um método de selecção obrigatório, a Prova de Conhecimentos, complementado por um método de selecção facultativo, Entrevista Profissional de Selecção, com a ponderação de 70 % e 30 % respectivamente, podendo haver lugar à utilização dos métodos de selecção de forma faseada, nos termos do artigo8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

9.1 — A prova assumirá a forma escrita, sendo de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas, sendo permitida a consulta da legislação, não anotada, em suporte de papel e incidirá sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção;
Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção;
Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro;